



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 79 - DE 07 DE JUNHO DE 2000.

“Confere Título de Cidadão Mogimiriano”

VEREADOR MILTON DANTE, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 33, inciso IV, da Lei Orgânica de Mogi Mirim (LOMM), combinado com os termos do Artigo 23, inciso I, alínea “f” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 216, de 14 de dezembro de 1998 (Regimento Interno vigente),

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido ao Jornalista Arthur de Azevedo, o título de “Cidadão Mogimiriano”, pelos relevantes serviços prestados à coletividade, à cultura e à imprensa regional.

Art. 2º - O título de “Cidadão Mogimiriano” será entregue por ocasião das comemorações do centenário do Jornal “A COMARCA”.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mogi Mirim, em 07 de junho de 2000.

VEREADOR MILTON DANTE
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara

BEL. VALTER JOSÉ POLETTINI
Diretor-Geral

CM—SECRETARIA

O(A) Decreto Legislativo 79
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL A Comarca)
EM SUA EDIÇÃO DE 10 / 06 / 2000
MOGI MIRIM 12 / 06 / 2000

MARLENE TAROSI
Secretário Legislativo